



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE ADITAMENTO FINANCEIRO PARA OS CONTRATOS FEHIDRO 247/2019 e 352/2019 COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

1. INTRODUÇÃO

Em 09 de abril de 2021, a CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo encaminhou ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê - CBH-AT os ofícios 226/2021P e 227/2021P, que apresentavam pedidos de aditivo financeiro aos contratos 247/2019 e 352/2019.

A principal justificativa apresentada nos referidos ofícios foi o expressivo acréscimo no valor dos equipamentos previstos para o desenvolvimento dos projetos, motivado pela variação cambial – aumento do dólar e do euro – decorrente da instabilidade causada pela pandemia de COVID 19.

Em reunião com representantes do CBH-AT, em 15/06/2021, foi solicitado à CETESB complementação de informações, no que se refere a um memorial das etapas realizadas desde a aprovação dos projetos pelo Agente Técnico.

2. SITUAÇÃO DOS PROJETOS

2.1 HISTÓRICO DO PROJETO: Avaliação das concentrações do novo poluente emergente Gadolínio em águas superficiais na Bacia Hidrográfica do Alto Tietê e seu uso como traçador conservativo – Contrato FEHIDRO 247/2019

Data/Período	Empreendimento: 2019-AT-COB-72
24/09/2019	Aprovação pelo Agente Técnico
27/09/2019	Emissão do Contrato FEHIDRO 247/2019
07/11/2019	Assinatura do contrato pelos representantes legais da CETESB (a partir desta data foi possível iniciar processo de compra)
19/02/2020	Finalização de especificações técnicas e emissão da solicitação de compra dos principais equipamentos do projeto.
20/03/2020	Decreto estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020 - Reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo, e dá providências correlatas, inclusive decretando medidas de isolamento social.
13/04/2020	Decreto estadual Nº 64.936, de 13 de abril de 2020 - Dispõe sobre medidas de redução de despesas no contexto da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus)
04/2020 a 12/2020	Elaboração do processo de reforma do local, busca de novos orçamentos/fornecedores.
03/12/2020	Decreto estadual Nº 65.329 de 03/12/20 – Revoga o decreto estadual Nº 64.936/2020
21/12/2020	Solicitação de compra de computadores e softwares.
16/03/2021	Deliberação COFEHIDRO 233/2021 com prazo 1ª parcela até 15/08/2021.
09/04/2021	Pedido aditamento financeiro ao CBH-AT.
04/06/2021	Pagamento da 1ª parcela – Projeto iniciado



2.2 HISTÓRICO DO PROJETO: Aprimoramento do diagnóstico da presença de compostos genotóxicos em águas superficiais da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê – (UGRHI 6) - Contrato FEHIDRO 352/2019

Data/Período	Empreendimento: 2019-AT-COB-74
18/12/2019	Aprovação pelo Agente Técnico.
27/12/2019	Emissão do Contrato FEHIDRO 352/2019
20/02/2020	Assinatura do contrato pelos representantes legais da CETESB (a partir desta data foi possível iniciar processo de compra)
03/2020	Emissão solicitação de compra dos principais equipamentos.
20/03/2020	Decreto estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020 - Reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo, e dá providências correlatas
13/04/2020	Decreto estadual Nº 64.936, de 13 de abril de 2020 - Dispõe sobre medidas de redução de despesas no contexto da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus)
04/2020 a 12/2020	Busca de possíveis fornecedores, negociação de descontos, busca de outros orçamentos para os equipamentos listados no projeto
03/12/2020	Decreto estadual Nº 65.329 de 03/12/20 – Revoga o decreto estadual Nº 64.936
15/03/2021	Solicitação de compra de software estatístico.
16/03/2021	Deliberação COFEHIDRO 233/2021 com prazo 1ª parcela até 15/08/2021.
17/03/2021	Solicitação de compra de computadores, notebook e softwares.
09/04/2021	Pedido aditamento financeiro ao CBH-AT.
04/06/2021	Pagamento da 1ª parcela – Projeto iniciado.

2.3 MOTIVOS PARA O ADITAMENTO

Após poucos meses da aprovação dos projetos e assinatura dos contratos FEHIDRO, com o rápido avanço pandemia de COVID 19, em março de 2020, e a decretação do estado de calamidade pública por parte dos governos federal e estadual, a CETESB teve parte de suas atividades suspensas.

Em abril de 2020, o decreto estadual 64936/2020, que dispunha sobre medidas de redução de despesas no contexto da pandemia de COVID-19, vetou aquisições e contratações de serviços, bens e insumos considerados não essenciais no contexto de combate à pandemia, além de contingenciar verbas a serem transferidas pelo Tesouro do Estado para a CETESB.

Os processos de aquisição de bens, insumos e serviços considerados não essenciais só puderam ser retomados a partir de dezembro do mesmo ano.

Para a retomada do andamento dos projetos foi necessário refazer os orçamentos que servem de base para abertura do processo licitatório, momento em que nos deparamos com um aumento expressivo dos valores apresentados pelos fornecedores no início do processo. Cabe ressaltar que tal aumento inclui não só os equipamentos importados, cujos preços são fornecidos na moeda do país de origem, assim como alguns equipamentos nacionais, cuja matéria prima também sofre influência do dólar.



3. CONCLUSÃO

As restrições de gasto público e de atividades não essenciais impostas pelo governo estadual, decorrentes da pandemia de COVID19, interromperam os processos licitatórios para aquisição dos principais equipamentos previstos nos referidos empreendimentos, durante o período de março a dezembro de 2020.

A diferença entre os valores constantes das planilhas de orçamento aprovadas na solicitação de recursos FEHIDRO e os praticados no presente é bastante significativa, não sendo possível ser assumido pela CETESB como contrapartida.

Tanto o espectrômetro de massa para quantificação do gadolínio (contrato 247/2019), quanto o microscópio automatizado e outros equipamentos para avaliação da presença de compostos genotóxicos (contrato 352/2019) são fundamentais para o alcance dos objetivos, sem os quais torna-se inviável a execução dos projetos.

São Paulo, 30 de junho de 2021.

Robson Leocádio Franklin
Resp. Técnico AT-COB-72
Químico - Reg. 6336

Deborah Arnsdorff Roubicek
Resp. Técnico AT-COB-74
Bióloga - Reg. 6124